



LEI N.º 2251 / 2002.

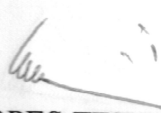
A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ,  
delibera e eu sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º - Fica denominada IVAN RIBEIRO a atual Rua 10 no Loteamento Nova Macaé.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 12 de agosto de 2002.

  
SYLVIO LOPES TEIXEIRA  
Prefeito

|            |                 |
|------------|-----------------|
| Publicação | O DEBATE        |
| Edição N.º | 2841            |
| Data       | 14/08/02 pág 06 |
|            | S. VIDAL        |